

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE
ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AEI ENSINO
SUPERIOR DE IGUAÇU LTDA E UNIVERSIDADE FEDERAL
DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **AEI Ensino Superior de Iguaçu Ltda**, entidade mantenedora do **Instituto de Ensino Superior de Foz do Iguaçu - IESFI**, com sede na Avenida Paraná nº. 3695, Jardim Central – Foz do Iguaçu/Paraná, Cep: 85864-455 telefone: (45) 3520-1727 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 75.432.153/0001-07**, doravante denominada "**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**", neste ato representado pelo Diretor Geral, **Profº Everson Claudio Marquetti**, brasileiro, casado, professor, portador do RG: 4. [REDACTED]-7 e CPF: 703 [REDACTED]-59, e de outro, **Universidade Federal da Integração Latino-Americana**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 11.806.275/0001-33**, com sede na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Avenida Silvio Américo Sasdelli, N° 1842 - Bairro: Itaipu A – CEP: 85866-000, telefone (45) 3522-9600, doravante denominada "**PARTE CONCEDENTE**", representada neste ato por seu representante legal o Sr. Reitor, **Gleisson Alisson Pereira de Brito**, Brasileiro, Portador do RG sob nº 7. [REDACTED]-5/IIPR e CPF: 029 [REDACTED]-98, firmam o presente convênio para a realização de estágios, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, conforme condições abaixo:

Cláusula 1ª – O objetivo do presente acordo é a disponibilização, por parte da **CONCEDENTE**, de **estágio obrigatório**, a alunos de qualquer das Unidades da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com o intuito de aprimoramento profissional, cultural e social do **ESTAGIÁRIO**, através de aprendizagem e participação prática junto aos departamentos afins da **CONCEDENTE**.

Cláusula 2ª – Para realização do estágio, obrigatoriamente, antes de seu início, nos termos do art. 3º, da Lei nº 11.788/08, será elaborado um **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, entre as partes constantes do presente acordo e o aluno **ESTAGIÁRIO**, sendo certo que este documento será parte integrante do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO**.

Cláusula 3ª – OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

a) A **CONCEDENTE**, periodicamente, e de acordo com suas disponibilidades pertinentes às áreas de Estágio, disponibilizará vagas para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Nível Superior ofertado pelo Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu (**CESUFOZ**).

b) a carga horária **não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, ressalvada a hipótese do curso em que o estagiário estiver matriculado alternar teoria e prática, desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso e da Instituição de Ensino. Nessa hipótese a jornada poderá ser de até 40 (quarenta) horas semanais;

c) A **CONCEDENTE** compromete-se observar o disposto na legislação relacionada à Saúde e Segurança do Trabalho, devendo ainda fornecer e exigir uso dos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, sempre que necessário;

d) A **CONCEDENTE** proporcionará à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, sempre que solicitado, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;

e) A CONCEDENTE compromete-se a enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO relatórios de atividades com periodicidade mínima de 06 (seis) meses;

f) A CONCEDENTE poderá solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que o abandono, a transferência do curso ou trancamento de matrícula constituem motivos de imediata rescisão do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

g) Ao término do estágio ou em caso de eventual desligamento, a CONCEDENTE entregará ao estudante estagiário o resultado do seu aproveitamento, bem como respectivo Termo de Rescisão (caso o Estágio seja encerrado antecipadamente).

Cláusula 4ª – OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

a) À INSTITUIÇÃO DE ENSINO caberá incluir o ESTAGIÁRIO no SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS contemplado pela Apólice da Companhia de Seguros PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS durante a vigência regular do Termo de Compromisso de Estágio.

b) Celebrar TERMO DE COMPROMISSO com o Estagiário, ou com seu representante legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a CONCEDENTE, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;

c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do ESTAGIÁRIO;

d) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;

e) exigir do ESTAGIÁRIO apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades;

f) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios;

g) comunicar a CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações escolares e acadêmicas.

Cláusula 5ª – O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, com base no disposto no Art. 3º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Cláusula 6ª – A tolerância por qualquer das partes, quanto ao descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento, significará mera liberalidade, não implicando em novação ou em desistência da exigência das disposições aqui contidas, ou do direito de pleitear futuramente a execução total de cada uma das obrigações.

Cláusula 7ª – O presente termo de convênio poderá ser alterado, exceto seu objeto, mediante formalização de termos aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante deste instrumento.

Cláusula 8ª - A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme art. 11 da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Cláusula 9ª - A publicação por extrato deste convênio será efetivada no Diário Oficial da União – DOU, por conta da **UNILA**

Cláusula 10ª – O presente convênio vigorará por prazo de 60 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação positiva das partes por meio de Termo Aditivo, podendo ainda ser rescindido, a qualquer momento, mediante denúncia expressa e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando-se, porém, o prazo avençado no Termo de Compromisso vinculado a este Acordo de Cooperação de Estágio.

Cláusula 11ª - Os participantes comprometem-se a submeter à conciliação, eventuais controvérsias decorrentes do presente termo, que será promovida pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), no âmbito da Advocacia-Geral da União, nos termos do Art. 109, I da Constituição Federal, do Decreto 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e da Portaria da AGU 1.281, de 27 de setembro de 2007.

Cláusula 12ª Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu para dirimir eventual controvérsia, diferença ou reclamação acerca do presente Acordo de Cooperação de Estágio, renunciando as partes a outro Foro, por mais privilegiado que seja.

Estando de acordo com as condições acima estipuladas, firmam o presente instrumento de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Foz do Iguaçu, PR, datado e assinado eletronicamente.



Prof. Everson C. Marquetti
Direção CESUFOZ/FAFIG

04/11/21

Notar a data da assinatura.

AEI Ensino Superior de Iguaçu Ltda
(INSTITUIÇÃO DE ENSINO)
Everson Claudio Marquetti
Diretor.



03/11/21

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
(PARTE CONCEDENTE)
Gleisson Alisson Pereira de Brito
Reitor.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE FOZ DO IGUAÇU

MANTENEDORA: AEI ENSINO SUPERIOR DE IGUAÇU LTDA

TESTEMUNHAS:

01) Aline m. dos Santos.

Nome: Aline Machado dos Santos

RG: 8. [REDACTED]-9 SESP/PR

02) Marinês Pedrosa Lauermann

Nome: Marinês Pedroso

RG: 9. [REDACTED]-0

CESUFOZ - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE FOZ DO IGUAÇU

Curso de Psicologia

Ariadne Dias Godinho – 06010006675

Oziane Priscila dos Reis – 06010003832

Supervisora geral: Cibele Lessa

Supervisor de estágio: Alisson Vinícius Silva Ferreira

PROJETO DE ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA ESCOLAR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO- AMERICANA

Psicologia escolar/educacional: definições, papéis e atuação

A psicologia escolar tem sua inserção no âmbito de aprendizagem e escolarização, se expressando pela fundamentação científica da psicologia educacional. Assim, a psicologia escolar é considerada uma subárea da psicologia que se entende como uma área de conhecimento. De modo prático pode-se utilizar psicologia educacional como sinônimo de psicologia escolar, embora a primeira se refira mais a à subárea teórica e a segunda à subárea prática e aplicada (ANTUNES, 2008).

Inicialmente, a inserção dos profissionais na psicologia educacional ocorreu devido a necessidade de as instituições de ensino aprenderem a lidar com os problemas ligados aos menores, como o abandono, negligência, delinquência, dentre outros. Naquela época, final do século XIX e início do século XX, os psicólogos focavam na avaliação individual das crianças e adolescentes. Com o passar do tempo, essa visão psicologizante do fracasso escolar deu lugar para uma atuação mais ampla e sistêmica (CASSINS, 2007).

Uma série de revisões críticas da atuação do psicólogo no contexto escolar foram surgindo aos poucos, propiciando mudanças que não mais descontextualizavam os alunos. Tais modificações objetivaram a inclusão de demais atores, como professores, pais, escola, dividindo a culpabilização que antes decaía somente sobre o aluno (OLIVEIRA *et al*, 2009).

O vínculo da Psicologia com a educação acarretou no novo profissional, o psicólogo escolar/educacional. Porém, é necessário fazer as definições de papéis, o que se torna um trabalho difícil e importante, uma vez que há diferentes posições sobre a atuação do profissional na área. Desta forma, a psicologia educacional se caracteriza como uma expressão da Psicologia no contexto educacional, buscando extrair o melhor de seu corpo docente e discente em prol da formação de um cidadão que possa contribuir produtivamente para a sua comunidade (CASSINS, 2007; OLIVEIRA *et al*, 2009).

Viana e Francischini (2016), traduzem a psicologia educacional como provedor do desenvolvimento emocional, cognitivo e social, tornando-os base para a compreensão e orientação da equipe educativa. As atividades desenvolvidas comportam alunos, professores e funcionários, agindo de forma preventiva e promovendo mudanças.

Dentro do contexto educacional o psicólogo atua mediando os processos de desenvolvimento humano e de aprendizagem. Desta forma, é através da articulação entre aluno, escola e comunidade que o psicólogo poderá trabalhar com uma atuação diferenciada proporcionando reformulações pessoais e institucionais de forma a possibilitar transformações em sua construção (OLIVEIRA *et al*, 2009).

Deste modo, o psicólogo facilita e incentiva diferentes estratégias de ensino, propicia reflexões que possibilitem tornar consciente papéis e responsabilidade de cada um, auxilia na superação de obstáculos que interfiram na apropriação de conhecimento junto a alunos, professores e pais. Assim, o psicólogo também irá atuar facilitando as relações interpessoais daqueles que compõem o ambiente educacional (OLIVEIRA *et al*, 2009).

Martins (2003) categoriza que o psicólogo educacional deve auxiliar na superação de irregularidades entre educação, acadêmicos e profissionais, oferecendo consultas e orientações, tornando-se um agente de mudanças.

O psicólogo educacional ocupa-se de demandas práticas e do refletir sobre os processos educacionais. Tais interferências são realizadas seguindo as normas da instituição e do material didático, considerando as qualidades dos educadores, dos alunos e elementos que compõem o sistema educacional,

se apropriando de amplo contexto que se refere ao exercício do ensino-aprendizagem (DIAS *et al*, 2014).

O psicólogo educacional no contexto do ensino superior

O psicólogo tem conquistado cada vez mais espaço em diferentes instituições de ensino, sendo mais comum a atuação no ensino infantil, fundamental e médio. No entanto, vem-se encontrando possibilidades de trabalho também no Ensino Superior, que tem como objetivo principal formar profissionais para o mercado de trabalho. Sendo este um cenário novo, o Psicólogo irá atuar auxiliando na formação multidisciplinar de professores, adaptação de discentes, acolhimento, promoção da saúde mental e outras ações que tragam bem-estar e produtividade para seus alunos (MOURA & FACCI, 2016).

No Ensino Superior, o Psicólogo poderá promover atendimento individual possibilitando auxílio na adaptação à vida universitária, à insatisfação com o curso de escolha junto ao trabalho que será desenvolvido após a formação, estendendo o atendimento a problemas de aprendizagem, dificuldades em concentração, baixo nível de motivação e nas dificuldades de adaptação em relação aos métodos de ensino (MOURA & FACCI, 2016).

Moura e Facci (2016) destacam que estudos realizados por Serpa e Santos em 2001, e Cunha e Carrilho em 2005, mostram que os alunos dessa categoria, por estarem em transição entre adolescência e fase adulta, apresentam maiores probabilidades de desenvolverem sintomas de confronto com a identidade frente as demandas que a vida universitária impõe. Tais evidências explicitam ainda mais a importância do psicólogo no ensino superior.

UNILA E SEU COMPROMISSO COM A INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) é um órgão localizado na cidade Foz do Iguaçu, extremo oeste do paran , regi o na qual se encontra a fronteira trinacional, composta pelo Brasil, Argentina e Paraguai. A sua idealiza o come ou no ano de 2007, objetivando ser uma

universidade inovadora e voltada à integração latino-americana, mas apenas em 12 de janeiro de 2010 o projeto de lei para a sua criação foi de fato sancionada (UNILA, 2017a).

O termo “integração latino-americana” se refere à inter-relação entre os países localizados no continente americano e que falem idiomas derivados do latim, como o português, espanhol, francês, dentre outros. Deste modo, abrange todos os países da América do Sul, exceto Guiana e Suriname, e alguns países da América Central. No caso da UNILA, se objetiva o intercâmbio cultural, científico e educacional com os países mencionados, mas em especial com os pertencentes ao Mercado Comum do Sul – MERCOSUL (UNILA, 2017b).

A UNILA possui uma dialética entre os seus conhecimentos acadêmicos-científicos e a sociedade, considerando as questões humanísticas e culturais. A Universidade está comprometida com o futuro da sociedade latino-americana, enraizada na Reforma Universitária de Córdoba (1918), com o objetivo de construir uma sociedade sustentável no século 21 sem se desvincular de suas raízes (UNILA, 2017b).

A instituição possui uma Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) para assessorar os discentes e pós-graduandos, sendo a **Seção de Psicologia (SEPSICO)** um das divisões desta área. A SEPSICO faz não só atendimentos psicológicos individuais, como também participam, elaboram ou assessoram coletivos, oficinais, eventos e quaisquer projetos que possam contribuir para o desenvolvimento psicopedagógico e educacional de seus alunos e profissionais (UNILA, 2019).

Dentro os trabalhos exercidos pela seção de psicologia da UNILA, há também o acolhimento, ambientação, acompanhamento e orientação de alunos imigrantes e indígenas. Do total de vagas oferecidas pela UNILA, 50% são destinadas a alunos brasileiros e 50% para não-brasileiros. Em 2019, passaram ainda a reservar especificamente 01 vaga em cada curso (totalizando 29 vagas) para refugiados e 01 para indígenas aldeados. A reserva de vagas para estas populações surtiu efeito quanto a diversidade, intensificando a multiculturalidade (UNILA, 2018).

Segundo Ferreira e Zdradk (2020), o projeto de inclusão de pessoas refugiadas são importantes para a diversidade e enriquecimento cultural dos

ambientes de ensino-aprendizagem, além de serem essenciais do ponto de vista de responsabilidade social e reparação humanitária.

Os autores debatem que, apesar de o ambiente multicultural ser benéfico em diversos sentidos, também pode ser palco de racismo, xenofobia e diversos outros problemas. Estes desafios devem ser acompanhados de perto pelo corpo de funcionários. A política de inclusão não deve se restringir à apenas a abertura de editais que facilitem o ingresso de diversas etnias, e sim abranger toda a vida acadêmica deles. Esse acompanhamento e compromisso com o desenvolvimento, bem-estar e permanência dos mesmos é essencial para que as ações afirmativas tenham o impacto esperado (FERREIRA & ZDRADK, 2020).

MÉTODO DE TRABALHO

Método multidisciplinar, dentro da política da instituição, visando trabalhar junto à equipe que compõe o ambiente acadêmico, procurando estar em contato com a rede de apoio (demais profissionais, assistência social, secretaria de saúde, entre outros) quando necessário, para possíveis encaminhamentos. Para tanto, estar a par de aspectos histórico, cultural, político e econômico da comunidade na qual a instituição está inserida.

Os estagiários trabalharão 4h semanais de 01 de agosto a 30 de novembro de 2021 no projeto, somando-se mais 2h30 de supervisão em grupo durante as quartas-feiras a tarde. Tanto a supervisão quanto as reuniões com os profissionais a UNILA serão feitos totalmente de forma remota, com o auxílio do software zoom e/ou Google meeting. As interações, palestras e demais atividades com os alunos também serão feitos online e digitalmente.

OBJETIVOS DA INTERVENÇÃO

- Possibilitar um ambiente de compartilhamento sobre questões da vida acadêmica aos discentes ingressantes e veteranos na universidade, seja da graduação ou pós-graduação;
- Possibilitar desenvolvimento de estratégias de enfrentamento às dificuldades inerentes à vida acadêmica dos estudantes;

- Contribuir para o desenvolvimento de habilidades e competências que permitam ao estudante atender às exigências da vida acadêmica e da carreira;
- Contribuir com a redução de índices de evasão e retenção associados a questões psicossociais;
- Promover eventos que auxiliem na integração, desenvolvimento e bem-estar dos alunos;
- Compreender as diferentes demandas de cada grupo social, em especial dos imigrantes e indígenas.

PROPOSTA PARA IDENTIFICAÇÃO E INTERVENÇÃO

- Acompanhamento de alunos indígenas e refugiados:
 - Participar dos encontros regulares destes grupos;
 - Conhecer melhor quem são estes discentes e quais são as suas demandas específicas;
 - Verificar como a implementação de aula à distância impactou em suas vidas no contexto emocional, afetivo e educacional;
 - Averiguar como a pandemia de COVID-19 está afetando o seu bem-estar mental e desempenho acadêmico;
 - Verificar como se constrói e se mantém a rede de apoio de alunos em condições de vulnerabilidade;
 - Elaborar plano de ação de acordo com as demandas observadas.
- Setembro amarelo, valorização da vida:
 - Atuar juntamente com a equipe de psicólogos no planejamento e execução de atividades voltadas para a conscientização das principais psicopatologias que podem resultar em suicídio;
 - Ilustrar a prevalência do suicídio no Brasil com dados e de forma didática;
 - Esclarecer quanto aos principais sinais antecipatórios ao suicídio, de modo a facilitar o reconhecimento de alguém em situação crítica;

- Instruir os alunos que já tiveram alguma ideação suicida a procurar ajuda profissional, seja de modo particular ou por meio dos serviços de psicologia da universidade;
 - Divulgar a cartilha da campanha oficial de prevenção ao suicídio.
- Controle de Ansiedade e Estresse: Esses sintomas prejudicam o entendimento do conteúdo e o aproveitamento acadêmico do aluno. Por meio de palestras e divulgação de técnicas de relaxamento é possível promover maior autocontrole emocional, diminuindo os sintomas. Palestras sobre melhor organização e planejamento o tempo de estudo irão auxiliar na manutenção de uma homeostase mental e física.
- Trabalhando as habilidades sociais: O objetivo é fortalecer as habilidades interpessoais dos estudantes, como manter conversa, falar em público, expressar opinião, defender os próprios direitos, etc. Tais atividades fortalecem a inclusão à vida acadêmica.

AVALIAÇÃO

- Feedback da equipe de psicólogos da SEPSICO;
- Questionário e feedback dos alunos após os eventos do setembro amarelo;
- Adesão e participação nos eventos executados;
- Os demais indicadores serão elaborados de acordo com a identificação das demandas.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Data de início: data de assinatura do acordo.

Data de término: 30 de novembro de 2021.

COORDENADOR/ SUPERVISOR

Alisson Vinícius Silva Ferreira, psicólogo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UNILA, será o responsável por orientar as graduandas durante a execução do projeto.

REFERÊNCIAS

Antunes, M. A. M. (2008), *Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas*. Psicologia Escolar e Educacional, v.12, n.2, Campinas.

Cassins, A. M. (2007), *Manual de psicologia escolar – educacional*. ed.21, p.17, Gráfica e Editora Unificado: Curitiba.

Dias, A. C. G. Patias, N. D. Abaid, J. L. W. (2014), *Psicologia Escolar e possibilidades na atuação do psicólogo: algumas reflexões*. Psicologia Escolar e Educacional, v.18, n.1, Maringá.

Ferreira, A. V. S., & Zdradk, R. M. (2020). Rompendo fronteiras: inclusão e permanência de estudantes refugiados e portadores de visto humanitário na Universidade Federal Da Integração Latino-Americana (UNILA). III Colóquio Internacional Dinâmicas de Fronteiras.

Martins, J. B. (2003), *A atuação do psicólogo escolar: multirreferencialidade, implicações e escuta clínica*. Psicologia em Estudo, v.8, n.2, Maringá.

Moura, F. R. Facci, M. G. D. (2016), *A atuação do psicólogo escolar no ensino superior: configurações, desafios e proposições sobre o fracasso escolar*. Psicologia Escolar e Educação, v.20, n.3, pp. 504-505, São Paulo.

Oliveira, B. E. Araújo, C. M. Maria, C. (2009), *Psicologia escolar: cenários atuais*. Estudos e Pesquisa em Psicologia, v.9, n.3, Rio de Janeiro.

UNILA. Institucional. Recuperado em 04/05/2021 de: https://portal.unila.edu.br/institucional_

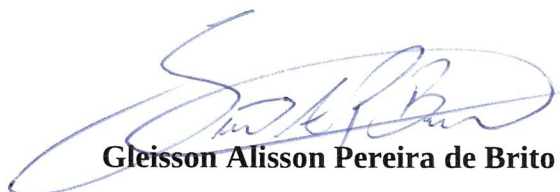
Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA. (2017b) Projeto pedagógico. Recuperado em 05/05/2021 de: <https://portal.unila.edu.br/institucional/projeto-pedagogico>

Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA. (2018a) (n.d).
Selección 2019. Recuperado em 10/05/2021 de:
<https://www.unila.edu.br/seleccion2019>.

Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA Psicologia.
2019 <https://portal.unila.edu.br/prae/auxilios/psicologia>

Universidade Federal da Integração latino-Americana. Fronteira Trinacional
(2017a) Recuperado em 05/05/2021 de:
<https://portal.unila.edu.br/institucional/fronteira-trinacional>

VIANA, M. N. & FRANCISCHINI, R. (Orgs.) Psicologia Escolar: que fazer é
esse? Conselho federal de psicologia. Brasília. 2016.



Gleisson Alisson Pereira de Brito

Reitor da UNILA



Profº Everson C. Marquetti
Diretor do CESUFOZ
Diretor.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**AEI ENSINO SUPERIOR DE FOZ DO IGUAÇU
LTDA – CESUFOZ.**



Alisson Vinícius Silva Ferreira

Coordenador do Plano

Cibele Lessa Alves
Psicóloga
CRP - 08/20213



Cibele Lessa

Coordenadora do Plano